

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.317/2018

Conceder licença Maternidade à servidora **RENATA DE CAMPOS BICUDO FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA DE CAMPOS BICUDO FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.517.470-7-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 046.215.779-21, nomeada em 02 de julho de 2012, ocupante da função de emprego público de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 23 de abril de 2018 a 20 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 2018
DE Nº 11.253
UMUARAMA, 03 / 05 / 2018
Vatelmann
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS